



PORTARIA N.º 87/2023
DIRETORIA SUPERINTENDÊNCIA
De 16 de novembro de 2023

Designa os Membros da **Comissão de Avaliação Técnica da Concorrência n.º 02/2023**, na forma que especifica e dá providências correlatas.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE** do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - Sebrae/SE, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o cancelamento da Concorrência n.º 01/2023 e publicação de novo processo licitatório na modalidade **Concorrência**, com o mesmo objeto, e então registrado sob o n.º **02/2023**, que tem por objeto a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda;

CONSIDERANDO que as Propostas Técnicas do certame em referência serão analisadas e julgadas por Comissão de Avaliação Técnica, composta por 3 (três) membros, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital da supracitada Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os seguintes membros da Comissão que realizará a avaliação das Propostas Técnicas das empresas participantes da **Concorrência n.º 02/2023**, sob a coordenação do primeiro:

- **GIVALDO RICARDO DE FREITAS**- Gerente da UMC do Sebrae/SE;
- **JULIANA CORREIA ALMEIDA** - Contrato de Execução de Serviços n.º 09/2023; e
- **JOSAFÁ BONIFÁCIO DA SILVA NETO** - Contrato de Exec.de Serv. n.º 10/2023.

Parágrafo único - Compete à Comissão de Avaliação Técnica ora designada, analisar as propostas técnicas das empresas licitantes da Concorrência n.º 02/2023, quanto ao atendimento às exigências estabelecidas no Edital do certame referendado e em seus anexos, partes integrantes desta Portaria, independentemente de suas transcrições.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e vigorará até a conclusão do certame em referência.

Cientifique-se,

Cumpra-se.


PRISCILA DIAS SILVA FELIZOLA
Diretora Superintendente

